



Diário Oficial

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS

FUNDADO EM 1999

ANO XIX | Nº 4.369

DOURADOS, MS | TERÇA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2017

14 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 27 DE 06 DE JANEIRO DE 2016.

“Constitui e nomeia a Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2017”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação para o Exercício 2017, composta pelos seguintes membros:

I - Presidente:
Anilton Garcia de Souza.

II - Membros:
Heitor Pereira Ramos;
Evaldo Fernando dos Santos;
Cristiane Mendes Ferreira;
Laryssa de Vito Rosa;
Kelly Vieira de Andrade;
Neivaldo Francisco Medice;
Paulo Cesar Rodelini;
Amanda Garcia Vitor;
Maria Aparecida da Silva.

Parágrafo único: Os servidores Heitor Pereira Ramos e Laryssa de Vito Rosa poderão atuar como presidentes substitutos na referida Comissão.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2017.

Dourados – MS, 06 de janeiro de 2017.

Délia Godoy Razuk
Prefeita Municipal

Lourdes Peres Benaduce
Procuradora Geral do Município

II - Membros:
Anilton Garcia de Souza;
Cristiane Mendes Ferreira;
Evaldo Fernando dos Santos;
Kelly Vieira de Andrade;
Laryssa de Vito Rosa;
Neivaldo Francisco Medice;
Maria Aparecida da Silva;
Thais Barbosa Matsuno Machado;
Amanda Garcia Vitor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2017.

Dourados – MS, 06 de janeiro de 2017.

Délia Godoy Razuk
Prefeita Municipal

Lourdes Peres Benaduce
Procuradora Geral do Município

DECRETO Nº 29, DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

“Nomeia membros para a Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores, para o exercício 2017, conforme segue:

I - Paulo Cesar Rodelini;
II - Tamires Pereira Machado;
III - Camilla Barboza de Lima;
IV - Kelly Vieira de Andrade

Parágrafo único: a Presidência da referida comissão será exercida pelo servidor Paulo Cesar Rodelini, na sua ausência será substituída pela servidora Tamires Pereira Machado.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 06 de janeiro de 2017.

Délia Godoy Razuk
Prefeita

Lourdes Peres Benaduce
Procuradora Geral do Município

DECRETO Nº 28 DE 06 DE JANEIRO DE 2017.

“Constitui e nomeia a Comissão de Processamento de Licitação na modalidade Pregão para o exercício de 2017”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Processamento de Licitação na modalidade Pregão para o Exercício 2017, composta pelos seguintes membros:

I - Pregoeiro:
Heitor Pereira Ramos;
Paulo Cesar Rodelini.

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP.: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7652 / 3411-7626

E-mail: diariooficial@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeita	Délia Godoy Razuk	3411-7664
Vice-Prefeito	Marivaldo Zeuli	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Juscelino Cabral	3424-2005
Assessoria de Comunicação Social e Imprensa	3411-7626
Chefe de Gabinete	Linda Darle Pacheco Valente	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Janio Cesar da Silva Amaro	3411-7702
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Roberto Djalma Barros	3410-3000
Guarda Municipal	Silvio Reginaldo Peres Costa	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Fabio Luis da Silva	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd.	Antonio Marcos Marques	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Lourdes Peres Benaduce	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Denize Portolann de Moura Martins	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Economia Solidária	Landmark Ferreira Rios	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Ledi Ferla	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Gil Esper Medeiros	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável	Rose Ane Vieira	3411-7104
Secretaria Municipal de Educação	Audrey da Silva Milan Conti	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	João Fava Neto	3411-7722
Secretaria Municipal de Governo	Raufi Antonio Jaccoud Marques	3411-7672
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento	José Elias Moreira	3411-7788
Secretaria Municipal de Planejamento	Tahan Sales Mustafa	3411-7112
Secretaria Municipal de Saúde	Renato Oliveira Garcez Vidigal	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Joaquim Soares	3424-3358
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Sérgio Henrique Pereira Martins De Araújo	3411-7745

DECRETOS**DECRETO Nº 30 DE 06 DE JANEIRO DE 2017.**

“Designa responsável pelo encaminhamento dos documentos relativos à 1ª e 2ª fase de processo licitatório ao Tribunal de Contas – TC/MS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 66, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado o servidor Anilton Garcia de Souza como responsável pelo encaminhamento dos documentos relativos à 1ª e 2ª fase de processo licitatório ao Tribunal de Contas TC/MS, para atendimento as normas instruídas pela Instrução Normativa - IN 35/2011.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 02 de janeiro de 2017.

Délia Godoy Razuk
Prefeita Municipal

Lourdes Peres Benaduce
Procuradora Geral do Município

DECRETO Nº 31 DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre delegação de competências e autorização para ordenadores de despesas assinarem documentos contábeis, de licitações, de prestação de contas, entre outros e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 66, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos e, portanto, tem o dever de prestar contas;

DECRETA:

Art. 1º. Fica delegado ao senhor João Fava Neto, Secretário Municipal de Fazenda a competência de ordenar despesa de sua secretaria, podendo para tanto assinar empenhos e ordens de pagamento, homologar e adjudicar licitações, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis; e a competência para encaminhar processos, documentos contábeis e outros, responder diligências apresentar justificativas, interpor recursos, requerer juntada de documentos e vistas de processos e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado, com a União e outros, relativo à sua pasta.

§1º- O Diretor do Departamento financeiro, Sr. Jorge Rodrigues de castro será responsável pela movimentação financeira da prefeitura municipal de Dourados, em seus fundos e do Instituto de Meio Ambiente de Dourados, do Fundo Municipal de Meio Ambiente, da Fundação de Esportes de Dourados, da Agência Municipal de Habitação de Interesse Social, Fundo de Segurança Pública, Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, Fundo Municipal de Segurança Civil, Fundo Municipal de Economia Solidária, Fundo Municipal de Desenvolvimento do Turismo, Fundo de Recursos Municipal Antidrogas, Fundo Municipal de Saneamento, Fundo Municipal de Produção Artística e Cultural de Dourados, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Investimento Social, Fundo Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente, Fundo Municipal de Proteção e defesa do Consumidor, Fundo Municipal de Urbanização e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação podendo para tanto autorizar pagamentos, abrir movimentar, inclusive por meio eletrônico e encerrar as contas correntes, emitir e endossar cheque, retirar cheques devolvidos, substabelecer poderes para consulta a saldos, extratos e emissão de comprovantes de conta corrente e investimentos e demais transações financeiras, em conjunto com o Secretário Municipal de Fazenda ou com a Prefeita Municipal.

§2º O Secretário Municipal de Fazenda e o Diretor do Departamento Financeiro só emitirão empenho, ordem de pagamento e realizarão pagamentos para as demais secretarias municipais, fundos e órgãos da administração indireta mediante autorização dos ordenadores de despesa de cada pasta ou fundo ou demais órgãos da administração indireta.

Art. 2º. Fica delegado ao Sr. Renato Oliveira Garcez Vidigal, Secretário Municipal de Saúde a competência de ordenador de despesas da sua pasta e do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Dourados, ficando autorizado a assinar empenhos, ordens de pagamento e contratos, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União, relativos à sua pasta.

Parágrafo único. Fica autorizado ao Sr. Renato Oliveira Garcez Vidigal, ordenador de despesa a movimentar as contas bancárias do Fundo Municipal de Saúde por meio de ordem de pagamento, abrir, movimentar, inclusive por meio eletrônico e encerrar as contas correntes, emitir e endossar cheques, retirar cheques devolvidos, substabelecer poderes para consulta a saldo, extratos e emissão de comprovantes de conta corrente e investimentos e demais transações financeiras, em conjunto com o Secretário Municipal de Fazenda ou com a Prefeita Municipal.

Art. 3º. Fica delegada a Sra. Ledi Ferla, Secretária Municipal de Assistência Social

a competência de ordenadora de despesas da sua pasta e do Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Investimento Social, Fundo Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente de Dourados, Fundo de Recursos Municipais Antidrogas- Remad, Fundo Municipal da Juventude ficando autorizado a assinar empenhos, ordens de pagamento e contratos, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União, relativos à sua pasta.

Parágrafo único. O Diretor do Departamento Financeiro, senhor Jorge Rodrigues Castro será o responsável pela movimentação financeira do Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Investimento Social, Fundo Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente de Dourados, Fundo de Recursos Municipais Antidrogas- Remad, Fundo Municipal da Juventude podendo para tanto autorizar pagamentos, abrir, movimentar, inclusive por meio eletrônico e encerrar as contas correntes, emitir e endossar cheques, retirar cheques devolvidos, substabelecer poderes para consulta a saldo, extratos e emissão de comprovantes de conta corrente e investimentos e demais transações financeiras, em conjunto com o Secretário Municipal de Fazenda ou com a Prefeita Municipal.

Art. 4º. Fica delegada ao Sra. Audrey da Silva Milan Conti, Secretária Municipal de Educação a competência de ordenadora de despesas da sua pasta e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb, ficando autorizada a assinar empenhos, ordens de pagamento e contratos, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União, relativos à sua pasta.

Parágrafo único. O Diretor do Departamento Financeiro, senhor Jorge Rodrigues Castro será o responsável pela movimentação financeira do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb, podendo para tanto autorizar pagamentos, abrir, movimentar, inclusive por meio eletrônico e encerrar as contas correntes, emitir e endossar cheques, retirar cheques devolvidos, substabelecer poderes para consulta a saldo, extratos e emissão de comprovantes de conta corrente e investimentos e demais transações financeiras, em conjunto com o Secretário Municipal de Fazenda ou com a Prefeita Municipal.

Art. 5º. Fica delegado ao Sr José Elias Moreira, Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento a competência de ordenador de despesas da sua pasta e do Fundo Municipal de Urbanização, ficando autorizado a assinar empenhos, ordens de pagamento e contratos, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União, relativos à sua pasta.

Parágrafo único. O Diretor do Departamento Financeiro, senhor Jorge Rodrigues Castro será o responsável pela movimentação financeira do Fundo Municipal de Urbanização, podendo para tanto autorizar pagamentos, abrir, movimentar, inclusive por meio eletrônico e encerrar as contas correntes, emitir e endossar cheques, retirar cheques devolvidos, substabelecer poderes para consulta a saldo, extratos e emissão de comprovantes de conta corrente e investimentos e demais transações financeiras, em conjunto com o Secretário Municipal de Fazenda ou com a Prefeita Municipal.

Art. 6º. Fica delegada ao Sra Rose Anne Vieira, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável a competência de ordenadora de despesas da sua pasta e do Fundo Municipal de Turismo, ficando autorizada a assinar empenhos, ordens de pagamento e contratos, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União, relativos à sua pasta.

Parágrafo único. O Diretor do Departamento Financeiro, senhor Jorge Rodrigues Castro será o responsável pela movimentação financeira do Fundo Municipal de Turismo, podendo para tanto autorizar pagamentos, abrir, movimentar, inclusive por meio eletrônico e encerrar as contas correntes, emitir e endossar cheques, retirar cheques devolvidos, substabelecer poderes para consulta a saldo, extratos e emissão de comprovantes de conta corrente e investimentos e demais transações financeiras, em conjunto com o Secretário Municipal de Fazenda ou com a Prefeita Municipal.

Art. 7º. Fica delegado ao Sr Landmark Ferreira Rios, Secretário Municipal de Agricultura Familiar e Economia Solidária a competência de ordenador de despesas da sua pasta e do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural e do Fundo Municipal de Economia Solidaria, ficando autorizado a assinar empenhos, ordens de pagamento e contratos, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União, relativos à sua pasta.

Parágrafo único. O Diretor do Departamento Financeiro, senhor Jorge Rodrigues Castro será o responsável pela movimentação financeira do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural e do Fundo Municipal de Economia Solidaria, podendo para tanto autorizar pagamentos, abrir, movimentar, inclusive por meio eletrônico e encerrar as contas correntes, emitir e endossar cheques, retirar cheques devolvidos, substabelecer poderes para consulta a saldo, extratos e emissão de comprovantes de conta corrente e investimentos e demais transações financeiras, em conjunto com o Secretário Municipal de Fazenda ou com a Prefeita Municipal.

Art. 8º. Fica delegado ao Sr Gil Esper Medeiros, Secretário Municipal de Agricultura Familiar e Economia Solidária a competência de ordenador de despesas

DECRETOS

da sua pasta e do Fundo Municipal de Investimentos à Produção Artística e Cultural, ficando autorizado a assinar empenhos, ordens de pagamento e contratos, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União, relativos à sua pasta.

Parágrafo único. O Diretor do Departamento Financeiro, senhor Jorge Rodrigues Castro será o responsável pela movimentação financeira do Fundo Municipal de Investimentos à Produção Artística e Cultural, podendo para tanto autorizar pagamentos, abrir, movimentar, inclusive por meio eletrônico e encerrar as contas correntes, emitir e endossar cheques, retirar cheques devolvidos, substabelecer poderes para consulta a saldo, extratos e emissão de comprovantes de conta corrente e investimentos e demais transações financeiras, em conjunto com o Secretário Municipal de Fazenda ou com a Prefeita Municipal.

Art. 9º. Fica delegado ao Sr Joaquim Soares, Secretário Municipal de Serviços Urbanos a competência de ordenador de despesas da sua pasta ficando autorizado a assinar empenhos, ordens de pagamento e contratos, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União, relativos à sua pasta.

Art. 10. Fica delegado ao Sr Raufi Antonio Jaccoud Marques, Secretário Municipal de Governo a competência de ordenador de despesas da sua pasta ficando autorizado a assinar empenhos, ordens de pagamento e contratos, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União, relativos à sua pasta.

Art. 11. Fica delegada a Sra Denise Portolann de Moura Martins, Secretário Municipal de Administração a competência de ordenadora de despesas da sua pasta ficando autorizada a assinar empenhos, ordens de pagamento e contratos, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União, relativos à sua pasta.

Art. 12. Fica delegado a Sr Tahan Sales Mustafa, Secretário Municipal de Planejamento a competência de ordenador de despesas da sua pasta ficando autorizado a assinar empenhos, ordens de pagamento e contratos, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União, relativos à sua pasta.

Art. 13. Fica delegada ao Sra. Lourdes Peres Benaduce, Procuradora Geral do Município a competência de ordenadora de despesas da sua pasta e do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, ficando autorizada a assinar empenhos, ordens de pagamento e contratos, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União, relativos à sua pasta.

Parágrafo único. O Diretor do Departamento Financeiro, senhor Jorge Rodrigues Castro será o responsável pela movimentação financeira do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, podendo para tanto autorizar pagamentos, abrir, movimentar, inclusive por meio eletrônico e encerrar as contas correntes, emitir e endossar cheques, retirar cheques devolvidos, substabelecer poderes para consulta a saldo, extratos e emissão de comprovantes de conta corrente e investimentos e demais transações financeiras, em conjunto com o Secretário Municipal de Fazenda ou com a Prefeita Municipal.

Art. 14. Fica delegado ao Sr. Fabio Luis da Silva, Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Dourados a competência de ordenador de despesas da sua pasta e do Fundo Municipal do Meio Ambiente, ficando autorizado a assinar empenhos, ordens de pagamento e contratos, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União, relativos à sua pasta.

Parágrafo único. O Diretor do Departamento Financeiro, senhor Jorge Rodrigues Castro será o responsável pela movimentação financeira do Fundo Municipal do Meio Ambiente, podendo para tanto autorizar pagamentos, abrir, movimentar, inclusive por meio eletrônico e encerrar as contas correntes, emitir e endossar cheques, retirar cheques devolvidos, substabelecer poderes para consulta a saldo, extratos e emissão de comprovantes de conta corrente e investimentos e demais transações financeiras, em conjunto com o Secretário Municipal de Fazenda ou com a Prefeita Municipal.

Art. 15. Fica delegado ao Sr. Janio Cesar da Silva Amaro, Diretor Presidente da Fundação de Esportes de Dourados a competência de ordenador de despesas da sua pasta ficando autorizado a assinar empenhos, ordens de pagamento e contratos, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União, relativos à sua pasta.

Art. 16. Fica delegado ao Sr. Silvio Reginaldo Peres Costa, Comandante da Guarda Municipal a competência de ordenador de despesas da sua pasta e do Fundo Municipal de Segurança Pública, ficando autorizado a assinar empenhos, ordens de pagamento e contratos, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis,

encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União, relativos à sua pasta.

Parágrafo único. O Diretor do Departamento Financeiro, senhor Jorge Rodrigues Castro será o responsável pela movimentação financeira do Fundo Municipal de Segurança Pública, podendo para tanto autorizar pagamentos, abrir, movimentar, inclusive por meio eletrônico e encerrar as contas correntes, emitir e endossar cheques, retirar cheques devolvidos, substabelecer poderes para consulta a saldo, extratos e emissão de comprovantes de conta corrente e investimentos e demais transações financeiras, em conjunto com o Secretário Municipal de Fazenda ou com a Prefeita Municipal.

Art. 17. Fica delegado ao Sr. Sergio Henrique Pereira Martins de Araújo, Diretor Superintendente da Agência Municipal de Habitação e Interesse Social a competência de ordenador de despesas da sua pasta e do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, ficando autorizado a assinar empenhos, ordens de pagamento e contratos, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União, relativos à sua pasta.

Parágrafo único. O Diretor do Departamento Financeiro, senhor Jorge Rodrigues Castro será o responsável pela movimentação financeira do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, podendo para tanto autorizar pagamentos, abrir, movimentar, inclusive por meio eletrônico e encerrar as contas correntes, emitir e endossar cheques, retirar cheques devolvidos, substabelecer poderes para consulta a saldo, extratos e emissão de comprovantes de conta corrente e investimentos e demais transações financeiras, em conjunto com o Secretário Municipal de Fazenda ou com a Prefeita Municipal.

Art.18. Os Ordenadores de Despesa exercerão as atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções.

Art.19. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Dourados (MS), 09 de janeiro de 2017.

Délia Godoy Razuk
Prefeita Municipal

Lourdes Peres Benaduce
Procuradora Geral do Município

DECRETO Nº 33, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre autorização de movimentação de contas da Secretaria Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde.”

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso II do art.66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam autorizados a movimentarem as contas bancárias da Secretaria Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde, podendo para tanto autorizar pagamentos, abrir, movimentar, inclusive por meio eletrônico e encerrar as contas correntes, emitir e endossar cheques, retirar cheques devolvidos, substabelecer poderes para consulta a saldo, extratos e emissão de comprovantes de conta corrente e investimentos e demais transações financeiras, desde que previamente ordenados pelo Secretário Municipal de Saúde e/ou Prefeito Municipal, os seguintes agentes públicos e servidores:

- I - Renato Oliveira Garcez Vidigal;
- II - Carlos Augusto Ferreira Moreira;
- III - Alessandro Martins Silva.

Parágrafo único: as movimentações deverão ser realizadas sempre por no mínimo 02 (duas) assinaturas, inclusive a eletrônica.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 09 de janeiro de 2017.

Délia Godoy Razuk
Prefeita Municipal

Lourdes Peres Benaduce
Procuradora Geral do Município

DECRETO “P” Nº 006 DE 05 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a nomeação de servidores”

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados,

DECRETOS

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, os servidores indicados no anexo único, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), em 05 de janeiro de 2017.

Delia Godoy Razuk

Prefeita Municipal de Dourados

Denize Portolann de Moura Martins
Secretária Municipal de Administração

Anexo do Decreto "P" nº 006, de 05 de janeiro de 2017.

Nome	Símbolo	Cargo	Lotação
ELAINE TEREZINHA BOSCHETTI TROTA	DGA-3	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	SEMAD
MAURO MARCIO MEDINA MISUGUTI	DGA-3	ASSESSOR I	SEMAD
ROSIMARY EMIKO IAMAMOTO	DGA-2	ASSESSOR ESPECIAL	SEMID
VALDINES GONZAGA	DGA-5	ASSESSOR II	GAB

PORTARIAS**PORTARIA Nº 001/2017/ADM/PREVID**

"Nomeia pessoal em decorrência de aprovação em concurso público de provas e títulos para o quadro do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS."

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 7º e 9º inciso I da Lei Complementar 107, de 27 de dezembro de 2006:

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para ocupar cargo de provimento efetivo, do quadro permanente de pessoal do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, a relação de candidatos constante no anexo ÚNICO desta, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos para o Quadro do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, homologado conforme Edital FAPEMS/PREVID 011/2015 de 01/09/2015, publicado no Diário Oficial nº 4.044, de 02/09/2015; e, Portaria nº 057/2016/ADM/PREVID de 04/11/2016,

EDITAIS**EDITAL Nº 001/2017**

O Departamento de Administração Tributária e Fiscal, torna público a seguinte NOTIFICAÇÃO GERAL DE LANÇAMENTO da Taxa abaixo descrita, relativa ao exercício de 2017:

1. Pelo presente Edital ficam os contribuintes, pessoa física ou jurídica estabelecidas no Município de Dourados, NOTIFICADOS do lançamento da Taxa sobre Atividade Econômica, referente ao exercício de 2017, bem como de que as referidas contas para pagamento serão entregues de forma simples pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no endereço constante do Cadastro de Atividades Econômicas – CAE, desta Prefeitura.

2. Esclarecemos ainda que a falta de recebimento da conta para pagamento da Taxa sobre Atividade Econômica abaixo descrita, não desobriga o sujeito passivo do pagamento da taxa no respectivo vencimento, devendo o contribuinte que não receber a conta, retirar a segunda via no Departamento de Administração Tributária e Fiscal, Central de Atendimento, sito à Av. Presidente Vargas, 425 - Centro, no horário das 07:30 as 13:30 horas, ou através do site www.issnetonline.com.br/dourados.

3. LANÇAMENTO e VENCIMENTO

A Taxa de Localização, Instalação e Funcionamento de Estabelecimento ou Atividade Econômica (art. 279, II, da LC 71/2003 - CTM), será lançada nos seguintes critérios e datas:

a) em parcela única (integral) com desconto de 20% (vinte por cento) desde que o pagamento seja efetuado até 31/01/2017;

b) aos contribuintes que não efetuarem o pagamento integral em parcela única, o valor devido será dividido em três parcelas, sem desconto, com vencimentos da primeira parcela em 20/02/2017, segunda parcela em 20/03/2017 e terceira parcela em 20/04/2017.

4. PRAZO PARA RECLAMAÇÃO DO LANÇAMENTO**DECRETO "P" Nº 008, de 06 de janeiro de 2017.**

"Retifica o Decreto "P" nº 004, de 04 de janeiro de 2017."

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Anexo do Decreto "P" Nº 004 de 04 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município de 05/01/2017, conforme segue:

Onde Consta:

ANEXO II – SERVIDORES MANTIDOS			
NOME	SIMBOLO	SIMBOLO	LOTAÇÃO
RONA ALVES MIGUEL	ASSESSOR III	DGA-6	SEMAD

Passa a Constar:

ANEXO II – SERVIDORES MANTIDOS			
NOME	SIMBOLO	SIMBOLO	LOTAÇÃO
RONA ALVES BORGES	ASSESSOR III	DGA-6	SEMAD

Art. 3º Ficam ratificados todos os demais termos estabelecidos no decreto aludido.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, MS, 04 de janeiro de 2017.

Delia Godoy Razuk
Prefeita Municipal de Dourados

Denize Portolann de Moura Martins
Secretária Municipal de Administração

publicada no Diário Oficial nº 4.328, de 09/11/2016; a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados/MS, 10 de janeiro de 2017.

Antonio Marcos Marques
Diretor Presidente – Previd

ANEXO ÚNICO

CARGO/FUNÇÃO: Assistente Administrativo Previdenciário
Carga Horária: 30 horas

Ordem	Classificação	Nome
1	12º	MAIKSON LUIZ VARGAS FRIBEL
2	13º	JUNIOR RODRIGUES RIBEIRO

O contribuinte que discordar do lançamento efetuado deverá apresentar reclamação, dirigida ao Departamento de Administração Tributária e Fiscal, da Secretaria Municipal de Fazenda, devidamente fundamentada e com as provas que entender necessárias, devendo ser protocolada no Setor de Protocolo, sito à Av. Presidente Vargas, 425 – Centro – Central de Atendimento ao Cidadão, em até 20 (vinte) dias após a publicação deste edital.

Dourados/MS, 6 de Janeiro de 2017.

Adriano Vasconcelos Cavalcante
Auditor Fiscal – mat. 500.756-1
Diretor de Administração Tributária e Fiscal

EDITAL PREVID 002/2017

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS

CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO MÉDICO-PERICIAL E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA POSSE

ANTONIO MARCOS MARQUES, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, no uso de suas atribuições, atendendo ao disposto no Edital FAPEMS/PREVID 001/2015 e alterações, do Concurso Público de Provas e Títulos para o Quadro dos Servidores do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS, homologado conforme Edital FAPEMS/PREVID 011/2015 de 01/09/2015, publicado no Diário Oficial nº 4.044, de 02/09/2015; e, Portaria nº 057/2016/ADM/PREVID de 04/11/2016, publicada no Diário Oficial nº 4.328, de 09/11/2016; CONVOCA os

EDITAIS

candidatos aprovados e classificados, relacionados no Anexo I, nomeados conforme Portaria nº 001/2017/ADM/PREVID de 10 de janeiro de 2017, para AVALIAÇÃO MÉDICO-PERICIAL e APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA POSSE, observada a ordem de classificação e cronogramas estabelecidos.

1. Da Avaliação médico – pericial

1.1 - Ficam CONVOCADOS os candidatos nomeados, para comparecerem munidos do documento de Identidade, exames e avaliações abaixo relacionados, ao PreviD/Central de Perícias Médicas do Município, sito à Av. Weimar Gonçalves Torres, 3215-D - Centro, Dourados - MS, em dia e horário constante do Anexo I, para a realização da perícia médica, que será realizada pela Junta Médica designada.

1.2 - Os exames abaixo são obrigatórios para todos os cargos e funções e deverão ser apresentados para a junta médica no dia da perícia:

1.2.1 - Exames laboratoriais

Hemograma completo/Plaquetas;
Glicemia;
Uréia;
Creatinina;
Colesterol e frações;
Triglicerídeos;
AC Úrico;
Machado Guerreiro;
VDRL;

Exame Toxicológico para dosagem de carbinóides (maconha) e benzoilecgonina (cocaína);

GAMAGT;

PSA livre e total – Homens acima de 45 anos;

1.2.2 Exames de imagem

Raio X da coluna cervical, com laudo;
Raio X do tórax: AP, com laudo;
Raio X da coluna lombo – sacra, com laudo;
Mamografia – Mulher acima de 50 anos;
Ultrassom de ombros;
Ultrassom de punhos;
Ultrassom de próstata – homens acima de 50 anos.

1.2.3 Exames eletrofísicos

Eletrcardiograma com laudo, para os candidatos maiores de 45 anos;
Eletroneurograma com laudo.

1.2.4 Avaliações especializadas

Avaliação de saúde mental emitida por psiquiatra;
Avaliação de saúde neurológica emitida por neurologista;
Avaliação cardiológica emitida por cardiologista;
Colpocitológico – Mulher acima de 45 anos;
Avaliação de médico especialista atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência - Candidato com deficiência.

1.3 - As despesas com os exames acima, serão de responsabilidade do candidato.

1.4 - Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias, exceto a avaliação para confirmação de deficiência.

1.5 - Para os candidatos portadores de deficiência, a junta medica designada analisará, além da aptidão, o efetivo enquadramento na legislação própria, daqueles que se declararam pessoas com deficiência. Caso a decisão da junta seja pelo não enquadramento, o candidato será excluído da relação de pessoa com deficiência, para efeitos do benefício da lei neste concurso, e passará a constar na relação geral dos candidatos, observada a ordem de classificação, nos termos do item 4.8 do edital 001/FAPEMS/PREVID/2015.

2. Da apresentação de documentos

2.1 - A posse, obedecerá à classificação dos candidatos e ocorrerá de acordo com o cronograma constante do Anexo II, e, nesse ato, os candidatos deverão apresentar-se com todos os documentos constantes do Anexo III e demais pré-requisitos estabelecidos no Edital FAPEMS/PREVID 001/2015.

2.2 - Os documentos relacionados no Anexo III, serão autenticados pela comissão designada para a posse, mediante apresentação da cópia e dos originais.

2.3 - O candidato deverá comprovar todos os requisitos estabelecidos no item 2.2, 2.4, 2.5 e 6.3 do Edital FAPEMS/PREVID 001/2015.

2.4 - Os candidatos deverão preencher as declarações constantes do anexo IV

3. Da Posse

3.1 - Os candidatos nomeados que atenderem todas as exigências previstas nos itens 2.2, 2.4, 2.5 e 6.3 do Edital FAPEMS/PREVID 001/2015 e considerados aptos no exame médico pericial, serão empossados de acordo com o cronograma constante do anexo II.

3.1.1 - Os exames são de caráter obrigatório e eliminatório, a perícia médica poderá pedir exames complementares a fim de observar as condições de saúde do candidato de forma mais precisa.

3.2 - Não será efetivada a posse de candidato aprovado que tenha sido condenado por sentença transitada em julgado ou demitido do serviço público por qualquer órgão ou entidade da União, de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios, de qualquer dos seus Poderes.

3.3 - A posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento (nomeação), podendo haver prorrogação por igual período a requerimento do interessado e a juízo da autoridade competente.

4. Do Exercício

4.1 - Os candidatos nomeados terão da data de posse, o prazo máximo de 15 (quinze) dias para entrarem em exercício.

4.2 - O prazo para exercício poderá ser prorrogado por igual período, a pedido do interessado e a juízo da autoridade competente.

5. Disposições Gerais

5.1 - Os candidatos aprovados e classificados, deverão obedecer rigorosamente o horário estabelecido para posse e apresentar todos os documentos constantes no Anexo III e demais pré-requisitos estabelecidos no Edital FAPEMS/PREVID 001/2015.

5.2 - O não comparecimento do candidato dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação do ato de provimento, tornará sem efeito o ato de nomeação de acordo com a Lei Complementar nº 107, de 27 de dezembro de 2006.

5.3 - Os candidatos que não atenderem os requisitos exigidos para o provimento do cargo conforme itens 2 e 6.3 do Edital FAPEMS/PREVID 001/2015 ou que não apresentarem todos os documentos exigidos no Anexo III e demais pré-requisitos estabelecidos no Edital FAPEMS/PREVID 001/2015, serão considerados inaptos para a posse.

5.4 - Os candidatos convocados poderão requerer deslocamento para o final de classificação, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste, ou durante o prazo legal para a posse.

5.5.1 - Os candidatos deslocados para o final da classificação em convocações anteriores, não terão direito a novo deslocamento.

Dourados/MS, 10 de janeiro de 2017.

Antonio Marcos Marques
Diretor Presidente – PreviD

**ANEXO I
CRONOGRAMA PARA PERÍCIA MÉDICA**

Local: PreviD / Central de Perícias Médicas do Município
Endereço: Av. Weimar Gonçalves Torres, 3215-D - Centro, Dourados - MS.
DIA: 31/01/2017 (terça-feira)

HORÁRIO: 8h00min
CARGO/FUNÇÃO: Assistente Administrativo Previdenciário
Carga Horária: 30 horas

Ordem	Classificação	Nome
1	12º	MAIKSON LUIZ VARGAS FRIBEL
2	13º	JUNIOR RODRIGUES RIBEIRO

ANEXO II

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSSE
Local: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados
Endereço: Av. Weimar Gonçalves Torres, 3215-D - Centro, Dourados - MS.

DIA: 06/02/2017 (segunda-feira)
HORÁRIO: 7h30 min

CARGO/FUNÇÃO: Assistente Administrativo Previdenciário
Carga Horária: 30 horas

Ordem	Classificação	Nome
1	12º	MAIKSON LUIZ VARGAS FRIBEL
2	13º	JUNIOR RODRIGUES RIBEIRO

**ANEXO III
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (ORIGINAL E CÓPIA), EXIGIDOS PARA ADMISSÃO:**

- Carteira de identidade (RG);
- Comprovante de escolaridade, para nível superior, com apresentação de diploma devidamente registrado e histórico escolar correspondente;
- Comprovante de escolaridade, para nível médio, com apresentação de diploma ou certificado de conclusão e/ou histórico escolar correspondente;
- Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Cartão do CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- Comprovante de inscrição e situação cadastral do CPF, expedido pela Receita

EDITAIS

Federal;

- Certidão Negativa do cartório de distribuição de processos criminais da Justiça Estadual e Federal de jurisdição no estado de domicílio do candidato;
- Declaração do Candidato, que não foi demitido por qualquer órgão ou entidade da União, de Estado, Distrito Federal ou de Município, de qualquer de seus poderes, se servidor público, com firma reconhecida;
- Certidão Negativa do Órgão Fiscalizador (OAB / CRC / CORECON) por atos desabonadores no exercício profissional;
- Certificado Militar (para os homens);
- Certidão de Nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos acompanhada da carteira de vacinação (menores de 05 anos) ou do atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar);
- Comprovante de residência atual (luz ou telefone), no nome do servidor ou comprovante de residência acompanhado de declaração assinada pelo titular do comprovante apresentado;
- 01 (uma) fotografia 3 x 4 recente;
- Carteira de Trabalho (Página da foto e verso), se possuir;
- Cópia da última declaração de imposto de renda;
- Comprovante de registro no órgão fiscalizador de classe;
- Cópia da carteira do órgão de Classe.

OBS: Os candidatos que não possuem inscrição no PIS/PASEP preencherão formulário para o cadastramento, no ato da apresentação dos documentos.

ANEXO IV

1. Declaração de Não Acumulação de Cargos ou de Acumulação Legal (Modelo);
2. Declaração de Bens (Modelo);
3. Requerimento de Salário Família/Imposto de Renda (Modelo);
4. Requerimento de Exoneração (Modelo), caso servidor público do município de Dourados.
5. Declaração do Candidato, que não foi demitido por qualquer órgão ou entidade da União, de Estado, Distrito Federal ou de Município, de qualquer de seus poderes, se servidor público, com firma reconhecida (Modelo).

1 - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS OU DE ACUMULAÇÃO LEGAL**1.1. IDENTIFICAÇÃO**

Nome completo:
Cargo:
Função:
Órgão de Lotação: nomeação: ____/____/____
Carga Horária: Quadro:

2. DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de ser reconhecido meu direito ao cargo acima mencionado, que:

Não exerço outro cargo/função pública na Administração Direta, Fundacional ou Indireta do Poder Público, nos poderes Legislativo e Judiciário ou no Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, outros Estados, Municípios ou União.

Exerço, em regime de acumulação, cargo / função / emprego de _____, matrícula/cadastro _____ no órgão/entidade _____, carga/horária _____ desde ____/____/____, no horário de _____ às _____.

Sou aposentado no cargo/emprego de _____, pelo _____ (Município, Estado, União, entidade Privada) com carga horária de _____.

E por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Dourados/ MS, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do declarante

2 - DECLARAÇÃO DE BENS

Nome: _____
RG nº _____ SSP/ _____ CPF nº _____
Endereço: _____ nº _____
Bairro: _____ Cidade: _____

DECLARO, sob as penalidades da lei, que tenho os seguintes bens móveis e imóveis:

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____

E por ser verdade, firmo a presente, sendo o único responsável pelas informações prestadas.

Dourados/ MS, ____ de _____ de 2.0 ____.

Assinatura do declarante



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS
CNPJ: 08.797.960/0001-36

3 - REQUERIMENTO DE SALÁRIO FAMILIA/IMPOSTO DE RENDA

Ilustríssimo Senhor Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados-MS

Nome:	
Endereço:	Fone:
Cargo:	Referência/Classe:
Quadro:	Regime Jurídico:
Unidade de Lotação:	
Secretaria/Órgão:	

Requer a V.Sª, autorização para pagamento de _____ cotas de Salário-Família/Imposto de renda para os dependentes abaixo mencionados:

	Dependentes	Fins		Escolaridade	Sexo		Parentesco	Data de Nascimento
		SF	IR		M	F		
1								
2								
3								
4								
5								
6								
7								
8								

Nestes termos,
Pede deferimento.

Dourados/ MS, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do requerente

Anexar: Certidão de nascimento e atestado de escolaridade ou carteira de vacinação (menores de cinco anos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 03.155.926/0001-44

4 - REQUERIMENTO DE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Dourados

Nome: _____ matrícula: _____
Cargo: _____ vínculo _____, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados, lotado na Secretaria _____ vem mui respeitosamente requerer exoneração do cargo que ocupo atualmente a partir de ____/____/____, por motivo de:

<input type="checkbox"/> Mudança de cidade
<input type="checkbox"/> Outro emprego
<input type="checkbox"/> Baixo salário
<input type="checkbox"/> Nomeação por aprovação em Concurso Público na PMD
<input type="checkbox"/> Outros (explicar): _____

Nestes termos,
Pede deferimento

Dourados/ MS, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do Candidato

5 - DECLARAÇÃO DO CANDIDATO, QUE NÃO FOI DEMITIDO POR QUALQUER ÓRGÃO OU ENTIDADE DA UNIÃO, DE ESTADO, DISTRITO FEDERAL OU DE MUNICÍPIO, DE QUALQUER DOS SEUS PODERES, SE SERVIDOR PÚBLICO

1 - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS OU DE ACUMULAÇÃO LEGAL**1.1. IDENTIFICAÇÃO**

Nome completo:
Cargo:
Função:
Órgão de Lotação: nomeação: ____/____/____
Carga Horária: Quadro:

1 . DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de ser reconhecido meu direito ao cargo acima mencionado, que **não** **sofri ato desabonador nem fui demitido** quando de meu exercício em outro cargo ou função pública na Administração Direta, Fundacional ou Indireta do Poder Público, nos poderes Legislativo e Judiciário ou no Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, outros Estados, Municípios ou União.

E por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Dourados/ MS, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do declarante (com firma reconhecida)

EDITAIS**EDITAL Nº 004 DE 06 DE JANEIRO DE 2017 – 1ª CONVOCAÇÃO.**

Delia Godoy Razuk, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições, atendendo ao disposto no Edital nº 01 e alterações, do Concurso Público homologado conforme Edital PMD/FAPEMS 019/2016, publicado no Diário Oficial nº 4.347, edição suplementar de 07/12/2016;

Resolve:

RETIFICAR o anexo II- cronograma para perícia médica admissional do edital nº 001 de 02 de janeiro de 2017 – 1ª convocação;

RETIFICAR o anexo II- cronograma para perícia médica admissional do edital nº 002 de 02 de janeiro de 2017 – 1ª convocação;

RETIFICAR o anexo II- cronograma para perícia médica admissional do edital nº 003 de 02 de janeiro de 2017 – 1ª convocação;

Dourados, MS, 06 de janeiro de 2017.

Delia Godoy Razuk
Prefeita Municipal

ANEXO II
CRONOGRAMA PARA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL

Local: Central de Perícias Médicas do Município

Endereço: Av. Weimar Gonçalves Torres, 3215-D - Centro, Dourados - MS.

DIA: 23/01/2017 (segunda-feira)

HORÁRIO: 08:00 h

CARGO: Professor

FUNÇÃO: Docente – Professor de Anos Iniciais

Carga Horária: 20 horas

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	1º	Juliana Andrekowisk Couto Mazini
2	2º	Francisca Leite de Moraes
3	3º	Erivaldo Bezerra
4	4º	Maria de Fatima Vermieiro
5	5º	Rodrigo dos Reis
6	6º	Madirlei Pereira Petelin de Lima
7	7º	Jaqueline Maria Santos
8	8º	Neuza da Rocha Carrion
9	9º	Lucimar de Araújo Carneiro
10	10º	Simone da Silva Galiani
11	11º	Suziana Regina Bett
12	12º	Sandra Regina Piesanti de Matos
13	13º	Renata da Silva Souza
14	14º	Maria Marcia Dalsass Valeretto
15	15º	Michele Barbosa da Silva
16	16º	Janaina Romero Alves da Silva Chencarek
17	17º	Sirlene de Souza Benedito das Virgens
18	18º	Marley Augusta da Silva Santos
19	19º	Geise Marcondes de Almeida
20	20º	Solange Aparecida de Alencar
21	21º	Deborah Salette Fernandes Cruz
22	22º	Marcilio Nunes de Souza
23	23º	Ana Paula Lopes Carvalho
24	24º	Luciana Virginia Mario Bernardo
25	25º	Fernanda Lehn Becker
26	26º	Bruna Sordi Rodrigues
27	27º	Luciana de Souza
28	28º	Fabiana Paula Pereira
29	29º	Angelita da Cruz Espinola
30	30º	Adriana de Oliveira Canhalho Fonseca
31	31º	Dalva Quirino da Silva Martins
32	32º	Renata Sutier de Lima
33	33º	Maria Aparecida Rojas Ruiz Novaes
34	34º	Priscila Demeneghi da Silva Vargas
35	35º	Kleyton Carlos Ferreira

DIA: 23/01/2017 (segunda-feira)

HORÁRIO: 14:00 h

CARGO: Professor

FUNÇÃO: Docente – Professor de Anos Iniciais

Carga Horária: 20 horas

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
36	36º	Brenda Livea Dias Lins
37	37º	Monica de Souza Silva
38	38º	Sirlei Belo da Silva
39	39º	Katia Regina Moura de Castro
40	40º	Poliane Freitas de Alencar

41	41º	Rosilene Moreira de Souza
42	42º	Jucirey Simoes Ferreira
43	43º	Alline Roberto da Silva Correia
44	44º	Lidia Terezinha Capoano Franco
45	45º	Katiucia Cristina Pegorari da Silva
46	46º	Rubia Juliana Bernardi Pagnussat Costa Beber
47	47º	Patrícia Silva Silveira
48	48º	Gisele Aparecida da Silva
49	49º	Susi Freitas
50	50º	Edna Fernanda de Souza Cardoso
51	51º	Natália Silva de Oliveira
52	52º	Jemima Firmo de Carvalho Ceo
53	53º	Regina Fonseca Pedroso Cáceres
54	54º	Mirella Lacerda Teixeira de Souza
55	55º	Lucinéia Aparecida da Silva
56	56º	Jéssica Dias Gomes Garcia
57	57º	Lucia Tetslaff Torquato Santos
58	58º	Danieli Libório de Alencar
59	59º	Mirlene Dalio Ribeiro
60	60º	Katiuci da Silva Nascimento Chaves
61	61º	Cristiane Beretta Cossato
62	62º	Selma Rodrigues
63	63º	Lenice Gomes da Silva Matos
64	64º	Daiane Carla Ferreira dos Santos
65	65º	Espedito Saraiva Monteiro
66	66º	Brenda Maria Alves Cordeiro
67	67º	Maria José Alves da Trindade
68	68º	Camila Alves de Araújo Maria
69	69º	Sintia Fabiana Alves de Mello Câmara
70	70º	Elizabeth Ferreira Pereira Moreira

DIA: 24/01/2017 (terça-feira)

HORÁRIO: 08:00 h

CARGO: Professor

FUNÇÃO: Docente – Professor de Anos Iniciais

Carga Horária: 20 horas

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
71	71º	Gessica Rodrigues Souza
72	72º	Patricia Carvalho da Silva
73	73º	Fabiany dos Santos Barcelos
74	74º	Patrícia Ribeiro
75	75º	Daiane de Arruda C Viliahar
76	76º	Christiane de Queiroz Aêdo de Souza
77	77º	Eudine Barbosa de Moura Marques
78	78º	Lucinéia Vermieiro
79	79º	Cristiane Pereira Peres
80	80º	Manuelle de Sousa Lima
81	81º	Rosimar Soares Teixeira Deboleto
82	82º	Marcela Guarizo da Silva
83	83º	Mirian Moura Diniz
84	84º	Tatiane Severgnini da Cruz
85	85º	Flávia Paula Nogueira Aranda
86	86º	Elaine Vieira Ferraz Neves
87	87º	Edilaine de Mello Macedo
88	88º	Eliane Alves de Moura
89	89º	Glaucineide Silva de Souza
90	90º	Mariana Aparecida Cordeiro Pinto
91	91º	Viviane Cristina de Souza
92	92º	Franciele da Silva Correia
93	93º	Glauce Hoffmeister dos Santos
94	94º	Joseandre da Silva Almimo
95	95º	Marcia Gonçalves de Souza
96	96º	Gilvete da Silva Munin
97	97º	Andreia Camilo dos Santos Bambil
98	98º	Rafael Santos Duarte
99	99º	Suellen Pereira Cordeiro
100	100º	Eunice Moraes Soares Machado
101	101º	Ana Cristina Matias de Souza
102	102º	Mauricio Augusto Nars
103	103º	Edenir Dias de Oliveira Narciso
104	104º	Eliane Avelino dos Santos Ortiz
105	105º	Maria Batista da Silva

DIA: 24/01/2017 (terça-feira)

HORÁRIO: 14:00 h

CARGO: Professor

FUNÇÃO: Docente – Professor de Anos Iniciais

Carga Horária: 20 horas

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
106	106º	Regilaine Aparecida dos Santos
107	107º	Patrícia de Castro Silva

EDITAIS

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
108	108º	Maria Elida Brandao de Almeida
109	109º	Irene Silva Marques
110	110º	Renata Sabino Figueiredo
111	111º	Verissimo Lima da Silva Junior
112	112º	Bruna Monteiro Costa
113	113º	Larissa Valenzuela
114	114º	Marly de Oliveira Dias
115	115º	Alessandra Aparecida Gabriel Cegati
116	116º	Fanny Silva Valdez
117	117º	Maria Rosa Leite da Silva Espindola
118	118º	Hozana Aparecida Dourado Miranda Caetano
119	119º	Sidia Bonilha Pereira
120	120º	Iranete Vieira dos Santos Magalhães
121	121º	Jocelita Dombrowski Martins
122	122º	Luzia Felipe de Sampaio
123	123º	Eliane Souza Dazzi
124	124º	Rosangela Pereira Serafim
125	125º	Izabel Fritz Branquinho
126	126º	Anágela Cristina Corcino da Silva
127	127º	Elizabet Ferreira Mazarim
128	128º	Francieli dal Savio
129	129º	Rose Maria da Silva Nascimento
130	130º	Elisangela Camargo Nantes Alves
131	131º	Gladis Ester Saracho Frank
132	132º	Ramille Trindade Rodrigues
133	133º	Lourdislene Braga Costa Miranda
134	134º	Karina de Melo Rodrigues
135	135º	Andréia de Jesus Goes Reis
136	136º	Edineuza de Paula Fonseca
137	137º	Osmarilda dos Santos Pires de Araujo
138	138º	Maria Aparecida Borin Nukamoto
139	139º	Silvana da Rosa Luiz
140	140º	Jussara Correia Repele

DIA: 25/01/2017 (quarta-feira)

HORÁRIO: 08:00 h

CARGO: Professor

FUNÇÃO: Docente – Professor de Anos Iniciais

Carga Horária: 20 horas

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
141	141º	Vilmar Gonçalves de Souza
142	142º	Nagylla Rosa dos Santos
143	143º	Mariza Caires Morais
144	144º	Maria Aparecida de Souza Andrade
145	145º	Carina Laier Araujo
146	146º	Florinice da Silva Canhalho
147	147º	Magda Vieira dos Santos
148	148º	Jussara Heck Vidal
149	149º	Ana Paula Benitez Fernandes
150	150º	Rosimeirebenitesdeoliveiraeduino
151	151º	Dayane Cristiny de Souza Lino
152	152º	Micheli Karla Caires Maia
153	153º	Gislaine Tomm Garcia
154	154º	Débora Letícia Lins Martins
155	155º	Rita de Cassia Gomes Guerrero
156	156º	Regina Aparecida Rosa de Souza Alovsi
157	157º	Hanay Rodrigues Pinheiro Fernandes
158	158º	Alcina Aparecida Costa Menezes
159	159º	Rosangela Fernandes Alves
160	160º	Francisca Cristaldo Rivas

DIA: 25/01/2017 (quarta-feira)

HORÁRIO: 08:00 h

CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS:

CARGO: Professor

FUNÇÃO: Docente – Professor de Anos Iniciais

Carga Horária: 20 horas

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	1º	Marcia Augusta Peixoto
2	2º	Elizabete Maria da Silva
3	3º	Sueli Aparecida de Paula
4	4º	Eliane Sorane Branco

DIA: 25/01/2017 (quarta-feira)

HORÁRIO: 08:00 h

CARGO: Professor

FUNÇÃO: Docente – Professor de Educação Infantil

Carga Horária: 20 horas

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	1º	Flávia Saraiva Mota
2	2º	Maria Vitória Lima Fernandes Boniatti
3	3º	Andreina de Melo Louveira
4	4º	Elis Regina dos Santos Viegas
5	5º	Mariutschka Aridiane Sonogo Guimarães
6	6º	Care Cristiane Hammes
7	7º	Rosely Barros Francisco Camargo
8	8º	Nataly Gomes Ovando

DIA: 25/01/2017 (quarta-feira)

HORÁRIO: 14:00 h

CARGO: Professor

FUNÇÃO: Docente – Professor de Educação Infantil

Carga Horária: 20 horas

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
9	9º	Suellen Dayane Figueiredo Canhete
10	10º	Simone Aparecida da Silva
11	11º	Jessyka Kelly Martins Smaniotto
12	12º	Ana da Silva Costa de Araújo
13	13º	Rosemary Borin Cavalheiro
14	14º	Gabriela Ferreira da Silva
15	15º	Erismar Maria Alves
16	16º	Caroline Petit de Aragão
17	17º	Zaide Aparecida de Almeida
18	18º	Lucy Kaori Sadoyama Fujisawa
19	19º	Sandra Miguel Raidan
20	20º	Anazira Cesaria Marques
21	21º	Young Shim Gonçalves
22	22º	Celma Espindola Torquato
23	23º	Damáris Cristina Vital Nogueira Gueiros
24	24º	Bianca Camacho de Almeida
25	25º	Aline Katsuko Nakano
26	26º	Anaisa Nantes de Araújo Souza
27	27º	Adriana Pereira da Silva Oliveira
28	28º	Daisa Insfran
29	29º	Caroline de Castro Santos
30	30º	Andreia Cantalixto de Melo
31	31º	Andreia Dias Torres
32	32º	Carla Patricia Barbosa da Silva
33	33º	Juliana Teixeira Alves
34	34º	Elizete Felix da Silva
35	35º	Kenia Silveira Milan
36	36º	Jacimara Aparecida Mendes
37	37º	Roberta Martins de Araujo
38	38º	Natany Garcia de Souza
39	39º	Cláudia Natália Saes Quiles
40	40º	Fabiana Tomiko Togoe Marques
41	41º	Angelina Paiva Fernandes Mota

DIA: 26/01/2017 (quinta-feira)

HORÁRIO: 08:00 h

CARGO: Professor

FUNÇÃO: Docente – Professor de Educação Infantil

Carga Horária: 20 horas

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
42	42º	Camila de Paula Bicudo
43	43º	Stellamaris Peixoto de Oliveira Paes de Barros
44	44º	Fernanda Caires Mira
45	45º	Cristiane Febronja de Oliveira
46	46º	Fabiula de Souza Santos Carvalho
47	47º	Antonietta Aliendre Moraes Nascimento
48	48º	Cindy Romualdo Souza Gomes
49	49º	Sandra do Carmo Teixeira Florenciano
50	50º	Ana Paula Cristofari Assis
51	51º	Marinete Maciel de Carvalho
52	52º	Miriam Areias Névola Garcia
53	53º	Nair Schultz Baptista
54	54º	Ana Paula Oliveira Santos Matos
55	55º	Mariane dos Santos de Oliveira
56	56º	Auzenia do Prado Oliveira
57	57º	Geiza da Cruz Ferreira dos Santos Ribeiro
58	58º	Walgistela Ponce Aguiar Blanco
59	59º	Joice Camila dos Santos Kochi
60	60º	Fernanda Souza de Alencar
61	61º	Michelli Marchi Naglis
62	62º	Elizete Maria Franken
63	63º	Maria Elaine Schossler Matos
64	64º	Gislaine da Silva Claus

EDITAIS

65	65º	Danielle Cordeiro da Silva
66	66º	Maria Ivone Costa
67	67º	Gislaine Aparecida da Silva Rodrigues
68	68º	Denise Katia Faustina Ribeiro
69	69º	Casturina Martins de Ayala
70	70º	Bruna Alves dos Santos
71	71º	Paula Diana Moraga Garrido
72	72º	Dilciane Maria Marafon
73	73º	Marlene Santo Pietro
74	74º	Agnes Franciely Carvalho dos Santos
75	75º	Mary Ane de Souza

DIA: 26/01/2017 (quinta-feira)

HORÁRIO: 14:00 h

CARGO: Professor

FUNÇÃO: Docente – Professor de Educação Infantil

Carga Horária: 20 horas

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
76	76º	Valdinéia Aparecida Lançoni Panucci
77	77º	Gleice Martins Gimenez
78	78º	Ana Carolina Berguerand
79	79º	Juliana de Oliveira Lasmar Reinisch
80	80º	Jania Fernanda Fernandes dos Anjos
81	81º	Vera Lucia Gomes dos Santos
82	82º	Maria Alice Nascimento da Silva Amaral
83	83º	Fernanda da Silva Garcez
84	84º	Ana Cristina Simoes Chaves
85	85º	Naiara Cristina de Caires
86	86º	Karina Ferreira de Souza França
87	87º	Nilceia Pereira da Silva
88	88º	Gisele Carrara Cruz
89	89º	Ane Caroline Macena Schroer Dias
90	90º	Alessandra Magro de Brito Souza
91	91º	Solange da Cruz Ferreira dos Santos Evangelista
92	92º	Gabriela Arcas de Oliveira
93	93º	Fernanda Duarte Coronel Rocha
94	94º	Edimara Carvalho de Lima Mizuguchi
95	95º	Edilene dos Santos Silva
96	96º	Sandra Gonzaga de Souza Santos
97	97º	Lucilene Rumão de Menezes Bittencourt
98	98º	Danielle de Souza Klein Pereira
99	99º	Silvia Regina da Silva
100	100º	Idia Gauna Camargo de Campos
101	101º	Daiane da Silva Kuno
102	102º	Fabiane Regina Cruz dos Santos
103	103º	Mirela da Silva Dias
104	104º	Eliziane Procopio Moura
105	105º	Elaine Araujo Gonçalves
106	106º	Maria Claudia Rolon de Lima
107	107º	Jaqueline Garcia Mendonça
108	108º	Cibelle de Souza Ferreira
109	109º	Ana Paula Pachega da Silva Albuquerque

DIA: 27/01/2017 (sexta-feira)

HORÁRIO: 08:00 h

CARGO: Professor

FUNÇÃO: Docente – Professor de Educação Infantil

Carga Horária: 20 horas

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
110	110º	Sandra Quitéria dos Santos Araújo de Moraes
111	111º	Andressa Rosa Nelvo da Silva
112	112º	Cleuza Carreiro Pereira de Oliveira
113	113º	Angela Beatriz Pereira Bordin
114	114º	Marisa Ottoni Braga Cintra Penteado
115	115º	Ivalda Belarmino de Lima
116	116º	Alidia Marques Rosário
117	117º	Elza Maria da Silva
118	118º	Carla Viviane de Mendonça
119	119º	Ana Carolina Sartori de A. Prado de Carvalho

DIA: 27/01/2017 (sexta-feira)

HORÁRIO: 08:00 h

CANDIDATOS DE NECESSIDADES ESPECIAIS.

CARGO: Professor

FUNÇÃO: Docente – Professor de Educação Infantil

Carga Horária: 20 horas

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	1º	Rosana Gonçalves

2	2º	Giliane Batista Melo
3	3º	Lucineth Morel de Melo

DIA: 27/01/2017 (sexta-feira)

HORÁRIO: 08:00 h

CARGO: Professor

FUNÇÃO: Docente – Professor de Arte

Carga Horária: 20 horas

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	1º	Sergio da Silva Pereira
2	2º	Anita Tetslaff Torquato Melo
3	3º	Vanessa Lopes Ribeiro
4	4º	Andre Luis Kuhn
5	5º	Sueli de Souza Zaurisio
6	6º	Bruna Adenice dos Santos Moraes
7	7º	Joyce Regina Matoso Sobrinho
8	8º	Ana Claudia Miranda
9	9º	Mariane Campos Oliveira
10	10º	Monik Aparecida Araujo Gomes

DIA: 27/01/2017 (sexta-feira)

HORÁRIO: 08:00 h

CARGO: Professor

FUNÇÃO: Docente – Professor de Educação Física

Carga Horária: 20 horas

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	1º	Arcelyno Ferreira Gonella
2	2º	Rafael Henrique Bevilacqua Pivante
3	3º	Isabela Mayer Pucci
4	4º	Thamara Alves Leite
5	5º	Deyvid Tenner de Souza Rizzo

DIA: 27/01/2017 (sexta-feira)

HORÁRIO: 08:00 h

CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS.

CARGO: Professor

FUNÇÃO: Docente – Professor de Educação Física

Carga Horária: 20 horas

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	1º	Eder Cavalcante dos Santos

DIA: 27/01/2017 (sexta-feira)

HORÁRIO: 14:00 h

CARGO: Professor

FUNÇÃO: Docente – Professor de Língua Portuguesa

Carga Horária: 20 horas

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	1º	Flávio de Paula
2	2º	Flaviane Faria Gonçalves

DIA: 27/01/2017 (sexta-feira)

HORÁRIO: 14:00 h

CARGO: Professor

FUNÇÃO: Docente – Professor de Matemática

Carga Horária: 20 horas

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	1º	Marianna Florentina Lima Alves de Oliveira Drummond

DIA: 27/01/2017 (sexta-feira)

HORÁRIO: 14:00 h

CARGO: Professor

FUNÇÃO: Docente – Professor de Ciências

Carga Horária: 20 horas

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	1º	Bruno Barufatti Grisolia

DIA: 27/01/2017 (sexta-feira)

HORÁRIO: 14:00 h

CARGO: Professor

FUNÇÃO: Docente – Professor de Geografia

Carga Horária: 20 horas

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	1º	Bruno Ferreira Campos

EDITAIS

DIA: 27/01/2017 (sexta-feira)
 HORÁRIO: 14:00 h
 CARGO: Professor
 FUNÇÃO: Docente – Professor de História
 Carga Horária: 20 horas

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	1º	Alan Luiz Jara
2	2º	Marcos Sanches da Costya

DIA: 27/01/2017 (sexta-feira)
 HORÁRIO: 14:00 h
 CARGO: Professor
 FUNÇÃO: Docente – Professor de Língua Inglesa
 Carga Horária: 20 horas

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	1º	Tarcisio Moreia

DIA: 27/01/2017 (sexta-feira)
 HORÁRIO: 14:00 h
 CARGO: Professor Indígena
 FUNÇÃO: Docente – Professor Indígena Anos Iniciais (Guarani)
 Carga Horária: 20 horas

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	1º	Aline Geronimo de Souza
2	2º	Christiane de Queiroz Aêdo de Souza
3	3º	Rosana Aedo Morales
4	4º	Alison Benites Rodrigues

DIA: 27/01/2017 (sexta-feira)
 HORÁRIO: 14:00 h
 CARGO: Professor Indígena
 FUNÇÃO: Docente – Professor Indígena Anos Iniciais (Kaiowá)
 Carga Horária: 20 horas

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	1º	Cristiane de Jesus Lopes
2	2º	Celina Machado

DIA: 27/01/2017 (sexta-feira)
 HORÁRIO: 14:00 h
 CARGO: Professor Indígena
 FUNÇÃO: Docente – Professor Indígena Anos Iniciais (Terena)
 Carga Horária: 20 horas

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	1º	Adriana Henrique Rodrigues
2	2º	Ana Paula Moreira do Nascimento
3	3º	Jucelia Ferreira Gonçalves
4	4º	Marietela Martins Machado
5	5º	Jaceniir Freitas Souza
6	6º	Dalva Paulo Vallejo

DIA: 27/01/2017 (sexta-feira)
 HORÁRIO: 14:00 h
 CARGO: Professor Indígena
 FUNÇÃO: Docente – Professor Indígena de Educação Infantil (Kaiowá)
 Carga Horária: 20 horas

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	1º	Adriana Martins Ramires

DIA: 27/01/2017 (sexta-feira)
 HORÁRIO: 14:00 h
 CARGO: Professor Indígena
 FUNÇÃO: Docente – Professor Indígena de Educação Infantil (Terena)
 Carga Horária: 20 horas

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	1º	Lidimara Francisco

DIA: 27/01/2017 (sexta-feira)
 HORÁRIO: 14:00 h
 CARGO: Professor Indígena
 FUNÇÃO: Docente – Professor Indígena de Arte (Terena)
 Carga Horária: 20 horas

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	1º	Edilene Aedo Jeronimo

DIA: 27/01/2017 (sexta-feira)
 HORÁRIO: 14:00 h
 CARGO: Professor Indígena
 FUNÇÃO: Docente – Professor Indígena de Língua Portuguesa (Guarani)
 Carga Horária: 20 horas

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	1º	Cristiane Rodrigues

DIA: 27/01/2017 (sexta-feira)
 HORÁRIO: 14:00 h
 CARGO: Professor Indígena
 FUNÇÃO: Docente – Professor Indígena de Língua Portuguesa (Terena)
 Carga Horária: 20 horas

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	1º	Emislene Silva Mariano

DIA: 27/01/2017 (sexta-feira)
 HORÁRIO: 14:00 h
 CARGO: Professor Indígena
 FUNÇÃO: Docente – Professor Indígena de Ciências
 Carga Horária: 20 horas

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	1º	Mary Janne da Silva Souza

DIA: 27/01/2017 (sexta-feira)
 HORÁRIO: 14:00 h
 CARGO: Professor Indígena
 FUNÇÃO: Docente – Professor Indígena de História (Kaiowá)
 Carga Horária: 20 horas

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	1º	Raimundo Vogarin

DIA: 27/01/2017 (sexta-feira)
 HORÁRIO: 14:00 h
 CARGO: Professor Indígena
 FUNÇÃO: Docente – Professor Indígena de História (Terena)
 Carga Horária: 20 horas

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	1º	Ronildo Jorge

DIA: 27/01/2017 (sexta-feira)
 HORÁRIO: 14:00 h
 CARGO: Professor Indígena
 FUNÇÃO: Docente – Professor Indígena de Língua Inglesa (Terena)
 Carga Horária: 20 horas

ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	1º	Kesia Valério dos Santos

EXTRATOS**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/DRH****EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE PROCESSOS INDEFERIDOS**

INTERESSADO	MATRICULA	SETOR	N. PROC.	ASSUNTO
ANGELITA APARECIDA SILVA BARROS	501503-4	SEMED	1.883	ESTABILIDADE PROVISÓRIA
MARIA REJANE CAVALHERIO DO NASCIMENTO	131561-1	SEMAD	1.944	MUDANÇA DE LETRA
SAMUEL VIEIRA DE LIMA	44311-1	GMD	1.537	ABONO PERMANENCIA

FUNDAÇÕES/PORTARIAS - FUNSAUD**PORTARIA Nº 001/FUNSAUD/2017 de 09 de Janeiro de 2017**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS - FUNSAUD, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Complementar Nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso IV do art. 22 do Decreto nº 1.072, de 14 de maio de 2014, e Decreto "P" nº 200, de 05 de maio de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria 117/FUNSAUD/2015 de 27 de Outubro de 2015 que Nomeia RAQUEL GODOY FREITAS para ocupar Emprego de Confiança exercendo a função de SUPERVISORA DE HIGIENIZAÇÃO E HOTELARIA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a data de 09/01/2017, revogados as disposições em contrário.

ALBINO MENDES
Diretor Presidente da FUNSAUD

PORTARIA Nº 002/FUNSAUD/2017 de 09 de Janeiro de 2017

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS - FUNSAUD, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Complementar Nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso IV do art. 22 do Decreto nº 1.072, de 14 de maio de 2014, e Decreto "P" nº 200, de 05 de maio de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria 119/FUNSAUD/2015 de 27 de Outubro de 2015 que Nomeia VANDA REJANE VICENSI para ocupar Emprego de Confiança exercendo a função de COORDENADORA DE ALMOXARIFADO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a data de 09/01/2017, revogados as disposições em contrário.

ALBINO MENDES
Diretor Presidente da FUNSAUD

PORTARIA Nº 003/FUNSAUD/2017 de 09 de Janeiro de 2017

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS - FUNSAUD, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Complementar Nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso IV do art. 22 do Decreto nº 1.072, de 14 de maio de 2014, e Decreto "P" nº 200, de 05 de maio de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria 033/FUNSAUD/2015 de 07 de Abril de 2015 que Nomeia ALINE CÂMBUI LEITE para ocupar Emprego de Confiança exercendo a função de SUPERVISORA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE UNIDADE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a data de 09/01/2017, revogados as disposições em contrário.

ALBINO MENDES
Diretor Presidente da FUNSAUD

PORTARIA Nº 004/FUNSAUD/2017 de 09 de Janeiro de 2017

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS - FUNSAUD, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Complementar Nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso IV do art. 22 do Decreto nº 1.072, de 14 de maio de 2014, e Decreto "P" nº 200, de 05 de maio de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria 085/FUNSAUD/2015 de 29 de Setembro de 2015 que Nomeia MARTE HORIZONTE DE REIS para ocupar Emprego de Confiança exercendo a função de GERENTE DE UNIDADE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a data de 09/01/2017, revogados as disposições em contrário.

ALBINO MENDES
Diretor Presidente da FUNSAUD

PORTARIA Nº 005/FUNSAUD/2017 de 09 de Janeiro de 2017

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS - FUNSAUD, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei

Complementar Nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso IV do art. 22 do Decreto nº 1.072, de 14 de maio de 2014, e Decreto "P" nº 200, de 05 de maio de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria 037/FUNSAUD/2015 de 07 de Abril de 2015 que Nomeia RODINÉIA ALVES DE SOUZA para ocupar Emprego de Confiança exercendo a função de COORDENADORA DO DEPARTAMENTO PESSOAL E GESTÃO DO TRABALHO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a data de 31/12/2016, revogados as disposições em contrário.

ALBINO MENDES
Diretor Presidente da FUNSAUD

PORTARIA Nº 007/FUNSAUD/2017 de 09 de Janeiro de 2017

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS - FUNSAUD, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Complementar Nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso IV do art. 22 do Decreto nº 1.072, de 14 de maio de 2014, e Decreto "P" nº 200, de 05 de maio de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria 041/FUNSAUD/2015 de 07 de Abril de 2015 que Nomeia ANDREIA FERREIRA VIEIRA para ocupar Emprego de Confiança exercendo a função de GERENTE DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a data de 09/01/2017, revogados as disposições em contrário.

ALBINO MENDES
Diretor Presidente da FUNSAUD

PORTARIA Nº 008/FUNSAUD/2017 de 09 de Janeiro de 2017

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS - FUNSAUD, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Complementar Nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso IV do art. 22 do Decreto nº 1.072, de 14 de maio de 2014, e Decreto "P" nº 200, de 05 de maio de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria 043/FUNSAUD/2015 de 07 de Abril de 2015 que Nomeia LUIZ CARLOS RHODEN para ocupar Emprego de Confiança exercendo a função de SUPERVISOR DE ALMOXARIFADO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a data de 09/01/2017, revogados as disposições em contrário.

ALBINO MENDES
Diretor Presidente da FUNSAUD

PORTARIA Nº 009/FUNSAUD/2017 de 09 de Janeiro de 2017

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS - FUNSAUD, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Complementar Nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso IV do art. 22 do Decreto nº 1.072, de 14 de maio de 2014, e Decreto "P" nº 200, de 05 de maio de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria 009/FUNSAUD/2014 de 12 de Janeiro de 2015 que Nomeia JOSIANE FRANÇA PERALTA DAN para ocupar Emprego de Confiança exercendo a função de GERENTE DE DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE NA SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a data de 05/01/2017, revogados as disposições em contrário.

ALBINO MENDES
Diretor Presidente da FUNSAUD

PORTARIA Nº 010/FUNSAUD/2017 de 09 de Janeiro de 2017

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS - FUNSAUD, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Complementar Nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso IV do art. 22 do

FUNDAÇÕES/PORTARIAS - FUNSAUD

Decreto nº 1.072, de 14 de maio de 2014, e Decreto "P" nº 200, de 05 de maio de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria 010/FUNSAUD/2014 de 12 de Janeiro de 2015 que Nomeia ALESSANDRO PINA PEDROSO para ocupar Emprego de Confiança exercendo a função de DIRETOR CLINICO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a data de 09/01/2017, revogados as disposições em contrário.

ALBINO MENDES
Diretor Presidente da FUNSAUD

PORTARIA Nº 011/FUNSAUD/2017 de 09 de Janeiro de 2017

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS - FUNSAUD, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Complementar Nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso IV do art. 22 do Decreto nº 1.072, de 14 de maio de 2014, e Decreto "P" nº 200, de 05 de maio de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria 025/FUNSAUD/2016 de 16 de Maio de 2016 que Nomeia JULIANO ZELINKA RODRIGUES para ocupar Emprego de Confiança exercendo a função de ENCARREGADO DA CONTABILIDADE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a data de 09/01/2017, revogados as disposições em contrário.

ALBINO MENDES
Diretor Presidente da FUNSAUD

PORTARIA Nº 012/FUNSAUD/2017 de 09 de Janeiro de 2017

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS - FUNSAUD, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Complementar Nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso IV do art. 22 do Decreto nº 1.072, de 14 de maio de 2014, e Decreto "P" nº 200, de 05 de maio de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria 040/FUNSAUD/2016 de 02 de Setembro de 2016 que Nomeia CLAUDIA PEREIRA TORQUATO para ocupar Emprego de Confiança exercendo a função de RESPONSÁVEL TECNICA PELA FARMÁCIA DA UNIDADE HOSPITAL DA VIDA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a data de 09/01/2017, revogados as disposições em contrário.

ALBINO MENDES
Diretor Presidente da FUNSAUD

PORTARIA Nº 013/FUNSAUD/2017 de 09 de Janeiro de 2017

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS - FUNSAUD, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Complementar Nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso IV do art. 22 do Decreto nº 1.072, de 14 de maio de 2014, e Decreto "P" nº 200, de 05 de maio de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria 120/FUNSAUD/2015 de 27 de Outubro de 2015 que Nomeia DENISE REGINATO para ocupar Emprego de Confiança exercendo a função de SUPERVISORA DE ASSISTENCIA A SAUDE DE UNIDADE DA FUNSAUD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a data de 09/01/2017, revogados as disposições em contrário.

ALBINO MENDES
Diretor Presidente da FUNSAUD

PORTARIA Nº 015/FUNSAUD/2017 de 09 de Janeiro de 2017

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS - FUNSAUD, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Complementar Nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso IV do art. 22 do Decreto nº 1.072, de 14 de maio de 2014, e Decreto "P" nº 200, de 05 de maio de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria 111/FUNSAUD/2015 de 29 de Setembro de 2015 que Nomeia ANA PAULA MACHADO DE ALMEIDA para ocupar Emprego de Confiança exercendo a função de RESPONSÁVEL DE FARMACIA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a data de 09/01/2017, revogados as disposições em contrário.

ALBINO MENDES
Diretor Presidente da FUNSAUD

PORTARIA Nº 016/FUNSAUD/2017 de 09 de Janeiro de 2017

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS - FUNSAUD, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Complementar Nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso IV do art. 22 do Decreto nº 1.072, de 14 de maio de 2014, e Decreto "P" nº 200, de 05 de maio de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria 087/FUNSAUD/2015 de 22 de Setembro de 2015 que Nomeia ANA PAULA ALBERTONI DE OLIVEIRA NOVAES para ocupar Emprego de Confiança exercendo a função de COORDENADORA ADMINISTRATIVA DA UPA 24H.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a data de 09/01/2017, revogados as disposições em contrário.

ALBINO MENDES
Diretor Presidente da FUNSAUD

PORTARIA Nº 018/FUNSAUD/2017 de 09 de Janeiro de 2017

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS - FUNSAUD, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Complementar Nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso IV do art. 22 do Decreto nº 1.072, de 14 de maio de 2014, e Decreto "P" nº 200, de 05 de maio de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria 100/FUNSAUD/2015 de 22 de Setembro de 2015 que Nomeia FERNANDA ENEAS DA SILVA para ocupar Emprego de Confiança exercendo a função de SUPERVISORA DE ASSISTENCIA A SAUDE DE UNIDADE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a data de 09/01/2017, revogados as disposições em contrário.

ALBINO MENDES
Diretor Presidente da FUNSAUD

PORTARIA Nº 019/FUNSAUD/2017 de 09 de Janeiro de 2017

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS - FUNSAUD, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Complementar Nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso IV do art. 22 do Decreto nº 1.072, de 14 de maio de 2014, e Decreto "P" nº 200, de 05 de maio de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria 110/FUNSAUD/2015 de 22 de Setembro de 2015 que Nomeia VANIA ROCHA CABRAL para ocupar Emprego de Confiança exercendo a função de SUPERVISORA DE ASSISTENCIA A SAUDE DE UNIDADE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a data de 09/01/2017, revogados as disposições em contrário.

ALBINO MENDES
Diretor Presidente da FUNSAUD

PORTARIA Nº 021/FUNSAUD/2017 de 09 de Janeiro de 2017

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS - FUNSAUD, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Complementar Nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso IV do art. 22 do Decreto nº 1.072, de 14 de maio de 2014, e Decreto "P" nº 200, de 05 de maio de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria 071/FUNSAUD/2015 de 23 de Julho de 2015 que Nomeia EZEQUIEL PEDROSO MIRA para ocupar Emprego de Confiança exercendo a função de SUPERVISOR DE FATURAMENTO/SAME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a data de 09/01/2017, revogados as disposições em contrário.

ALBINO MENDES
Diretor Presidente da FUNSAUD

PORTARIA Nº 022/FUNSAUD/2017 de 09 de Janeiro de 2017

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS - FUNSAUD, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Complementar Nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso IV do art. 22 do Decreto nº 1.072, de 14 de maio de 2014, e Decreto "P" nº 200, de 05 de maio de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria 056/FUNSAUD/2015 de 15 de Junho de 2015 que Nomeia JOSE CARLOS DA SILVA para ocupar Emprego de Confiança exercendo a função de SUPERVISOR FINANCEIRO/OU CONTABIL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a data de 09/01/2017, revogados as disposições em contrário.

ALBINO MENDES
Diretor Presidente da FUNSAUD

FUNDAÇÕES/PORTARIAS - FUNSAUD**PORTARIA Nº 023/FUNSAUD/2017 de 09 de Janeiro de 2017**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS - FUNSAUD, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Complementar Nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso IV do art. 22 do Decreto nº 1.072, de 14 de maio de 2014, e Decreto "P" nº 200, de 05 de maio de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria 039/FUNSAUD/2016 de 26 de Agosto de 2016 que Nomeia VANINA BATISTA DE OLIVEIRA para ocupar Emprego de Confiança exercendo a função de COORDENADOR DE ASSISTENCIA A SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a data de 09/01/2017, revogados as disposições em contrário.

ALBINO MENDES
Diretor Presidente da FUNSAUD

PORTARIA Nº 024/FUNSAUD/2017 de 09 de Janeiro de 2017

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS - FUNSAUD, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Complementar Nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso IV do art. 22 do Decreto nº 1.072, de 14 de maio de 2014, e Decreto "P" nº 200, de 05 de maio de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria 014/FUNSAUD/2016 de 16 de Março de 2016 que Nomeia GENIVALDO DIAS DA SILVA para ocupar Emprego de Confiança exercendo a função de GERENTE DE UNIDADE HOSPITAL DA VIDA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a data de 09/01/2017, revogados as disposições em contrário.

ALBINO MENDES
Diretor Presidente da FUNSAUD

PORTARIA Nº 026/FUNSAUD/2017 de 09 de Janeiro de 2017

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS - FUNSAUD, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Complementar Nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso IV do art. 22 do Decreto nº 1.072, de 14 de maio de 2014, e Decreto "P" nº 200, de 05 de maio de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria 018/FUNSAUD/2014 de 26 de Setembro de 2014 que Nomeia VAGNER DA SILVA COSTA para ocupar Emprego de Confiança exercendo a função de COORDENADOR DE ASSISTENCIA A SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a data de 31/12/2016, revogados as disposições em contrário.

ALBINO MENDES
Diretor Presidente da FUNSAUD

PORTARIA Nº 027/FUNSAUD/2017 de 09 de Janeiro de 2017

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS - FUNSAUD, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Complementar Nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso IV do art. 22 do Decreto nº 1.072, de 14 de maio de 2014, e Decreto "P" nº 200, de 05 de maio de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria 018/FUNSAUD/2014 de 09 de Setembro de 2014 que Nomeia JEAN CARLOS DE ANDRADE CARNEIRO para ocupar Emprego de Confiança exercendo a função de ASSESSOR JURIDICO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a data de 09/01/2017, revogados as disposições em contrário.

ALBINO MENDES
Diretor Presidente da FUNSAUD

PORTARIA Nº 028/FUNSAUD/2017 de 09 de Janeiro de 2017

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS - FUNSAUD, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Complementar Nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso IV do art. 22 do Decreto nº 1.072, de 14 de maio de 2014, e Decreto "P" nº 200, de 05 de maio de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria 028/FUNSAUD/2014 de 18 de Novembro de 2014 que Nomeia ADRIANO DE SOUZA SANTOS para ocupar Emprego de Confiança exercendo a função de DIRETOR TECNICO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos

retroagidos a data de 09/01/2017, revogados as disposições em contrário.

ALBINO MENDES
Diretor Presidente da FUNSAUD

PORTARIA Nº 030/FUNSAUD/2017 de 09 de Janeiro de 2017

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS - FUNSAUD, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Complementar Nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso IV do art. 22 do Decreto nº 1.072, de 14 de maio de 2014, e Decreto "P" nº 200, de 05 de maio de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria 049/FUNSAUD/2016 de 25 de Maio de 2016 que Nomeia PAULA DA SILVA CLAUDINO para ocupar Emprego de Confiança exercendo a função de COORDENADORA DE COMPRAS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a data de 09/01/2017, revogados as disposições em contrário.

ALBINO MENDES
Diretor Presidente da FUNSAUD

PORTARIA Nº 031/FUNSAUD/2017 de 09 de Janeiro de 2017

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS - FUNSAUD, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Complementar Nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso IV do art. 22 do Decreto nº 1.072, de 14 de maio de 2014, e Decreto "P" nº 200, de 05 de maio de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria 047/FUNSAUD/2016 de 25 de Maio de 2016 que Nomeia EVALDO CARVALHO para ocupar Emprego de Confiança exercendo a função de RESPONSÁVEL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a data de 09/01/2017, revogados as disposições em contrário.

ALBINO MENDES
Diretor Presidente da FUNSAUD

PORTARIA Nº 032/FUNSAUD/2017 de 09 de Janeiro de 2017

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS - FUNSAUD, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Complementar Nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso IV do art. 22 do Decreto nº 1.072, de 14 de maio de 2014, e Decreto "P" nº 200, de 05 de maio de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria 097/FUNSAUD/2015 de 29 de Setembro de 2015 que Nomeia LILIAN TOMAZIA SCHENCKECHT XAVIER para ocupar Emprego de Confiança exercendo a função de RESPONSÁVEL DE DEPARTAMENTO PESSOAL E GESTÃO DE PESSOAS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a data de 09/01/2017, revogados as disposições em contrário.

ALBINO MENDES
Diretor Presidente da FUNSAUD

PORTARIA Nº 033/FUNSAUD/2017 de 09 de Janeiro de 2017

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS - FUNSAUD, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Complementar Nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso IV do art. 22 do Decreto nº 1.072, de 14 de maio de 2014, e Decreto "P" nº 200, de 05 de maio de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria 041/FUNSAUD/2015 de 07 de Abril de 2015 que Nomeia MICHAEL LELLYS RODRIGUES para ocupar Emprego de Confiança exercendo a função de COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a data de 09/01/2017, revogados as disposições em contrário.

ALBINO MENDES
Diretor Presidente da FUNSAUD

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA LEGISLATIVA

PORTARIA CMD/MD Nº. 031/2017.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso de suas atribuições regimentais;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 21, XI e 91, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dourados;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul requer o envio das informações de servidores nomeados para registro do ato em seus anais, em prazos exíguos;

CONSIDERANDO que o descumprimento das regras do TCE-MS implica em na aplicação de multas;

CONSIDERANDO que o Financeiro precisa de prazo razoável para rodar a folha de pagamento dos servidores da Casa de Leis;

RESOLVE:

Art. 1º - Somente serão processadas nomeações de servidores cuja documentação seja entregue no Setor de Recursos Humanos até o dia 20 de cada mês.

Parágrafo único - Caso a documentação seja entregue após a data acima transcrita, a nomeação somente será processada no dia primeiro do mês seguinte, gerando efeitos a partir de então.

Art. 2º - O interessado na nomeação deverá apresentar toda a documentação solicitada pelo Setor de Recursos Humanos.

§1º - Caso falte algum documento necessário à nomeação, a documentação não será recebida pelo Setor de Recursos Humanos.

§2º - O interessado na nomeação deverá apresentar ao Setor de Recursos Humanos os seguintes documentos:

I - Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;

II - Programa de Integração Social - PIS ou PASEP;

III - Certidão de nascimento ou de casamento;

IV - RG;

V - CPF;

VI - Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;

VII - Certificado de escolaridade;

VIII - Certidão de nascimento dos dependentes;

IX - Comprovante de residência;

X - Carteira de órgão de classe (se for o caso);

XI - Certificado militar (se for o caso);

XII - Carteira de motorista (se for o caso);

XIII - 1 (uma) foto 3x4

XIV - Declarações:

a - Acúmulo de cargo;

b - Bens;

c - Grau de parentesco consanguíneo ou por afinidade.

XV - Exame admissional;

XVI - Comprovante de abertura de conta na caixa econômica federal;

XVII - Certidões do Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul - TJ/MS:

a - Ação criminal;

b - Ação cível;

c - Ação militar da justiça estadual.

XVIII - Certidão negativa de crimes federais da Justiça Federal de Mato Grosso do Sul - JFMS;

XIX - Certidão negativa de crimes eleitorais do Tribunal Superior Eleitoral;

XX - Certidão negativa de crime militar federal do Superior Tribunal Militar.

Art. 3º - As nomeações para os gabinetes deverão observar o disposto na Lei 3.938/2015.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados-MS, 06 de janeiro de 2017.

DANIELA WEILER WAGNER HALL.

Presidente da Câmara Municipal de Dourados.

OUTROS ATOS

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

A Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM de Dourados (MS), a Licença Instalação e Operação, para atividade de Conjunto de Laboratórios, localizada na Rodovia BR 163, km 253,6 - Bairro Zona Rural, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

AGENCIA DE HABITACAO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Prévia - LP e a Licença Ambiental de Instalação - LI, para atividade de Estação Elevatória de Esgoto Bruto - EEEB, localizada no Prolongamento da Rua Rene Miguel, Lote 01, Quadra 07 - Conjunto Habitacional Ildelfonso Pedroso, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ANDRÉ LUIZ LIMA GONÇALVES JUNIOR - ME torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados - IMAM de Dourados (MS), a Autorização Ambiental para atividade de comércio varejista de artigos de vestuário, acessórios e tabacaria, localizada na Rua Balbina de Matos, nº 1497 - sala 02, Jardim

Clímax, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

RAVIERA MOTORS COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO DE VEICULOS LTDA, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) - IMAM a Licença Prévia - LP, a Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para atividade Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos e serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos, localizada na Av. Marcelino Pires, nº 5110 - sala 2-3-4, Vila Industrial, no município de Dourados (MS).

VANIA AURIDEIDE SOARES DOS SANTOS - EPP - SHOPPING DOS ANIMAIS, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) - IMAM a Licença Ambiental Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para atividade Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais domésticos, localizada na Av. Weimar Gonçalves Torres, nº 2559 - Centro, no município de Dourados (MS).